

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: hvmlmks SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2017 Projeto de lei nº 389/2017 Protocolo nº 4031/2017 Processo nº 909/2017</p>
<p>Autor: Dep. Wagner Ramos</p>	

Obriga as Unidades de Saúde públicas do Estado de Mato Grosso, a proceder ao fornecimento gratuito de ácido fólico para gestantes e mulheres em idade fértil.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - As Unidades de Saúde Públicas do Estado de Mato Grosso fornecerão gratuitamente, por indicação médica, a suplementação medicamentosa de ácido fólico a gestantes e mulheres em idade fértil.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O ácido fólico é uma vitamina do complexo B encontrada em diversos alimentos, desde a gema do ovo aos vegetais de folhas escuras. A dosagem ideal deve ser orientada pelo obstetra e é aconselhado iniciar o seu consumo no mínimo um mês antes de engravidar, devendo ser mantida durante a gravidez até ao 3º trimestre, ou de acordo com a indicação do obstetra.

A gestante deve começar a fazer a suplementação de ácido fólico, pelo menos, um mês antes de engravidar, porque a formação do cérebro e medula espinhal do bebê começa nas primeiras três semanas de gestação, quando geralmente, a mulher ainda desconhece a gravidez.

Só a alimentação, ainda que saudável, não oferece a quantidade recomendada de ácido fólico que a mulher precisa ingerir diariamente, pois além de quantidades insuficientes da vitamina, o cozimento dos alimentos diminui sua eficácia.

Assim, o Ministério da Saúde recomenda que todas as mulheres em idade fértil, entre os 14 e os 35 anos,

tomem suplementos de ácido fólico para evitar problemas numa gravidez não planejada, por exemplo.

O nutriente que muitas vezes passa despercebido, além de muito importante para o organismo adulto, é vital para o desenvolvimento saudável daqueles que não podem controlar a própria alimentação, ou seja, os que ainda estão sendo gerados.

Além de prevenir defeitos neurológicos irreversíveis, que se iniciam nos primeiros estágios da gravidez, tais como: anencefalia, fissura labial, autismo, câncer, entre outros, o ácido fólico também é responsável por ajudar na formação da placenta e no desenvolvimento do DNA, assim como diminui o risco de pré-eclampsia durante a gravidez.

Sabe-se que existe resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária determinando a fortificação de farinhas pela adição do ácido fólico. Porém, apesar de já ter apreciado a matéria no bojo de outras proposições, o Poder Legislativo ainda não regulamentou esta questão, que pode concretamente salvar vidas e evitar prejuízos de toda sorte a crianças e aos pais.

Pelo exposto, sem dúvida do grande alcance social esta propositura irá proporcionar, conto com a colaboração dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 15 de Agosto de 2017

Wagner Ramos
Deputado Estadual